



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRISTAIS PAULISTA**
Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 3.012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2023 é comemorado **Carnaval**.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 20 (vinte) e 21 (vinte e um) de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem-estar da população, sendo Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O expediente reiniciará no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023. Às 13:00 horas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA